



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 742 /2020 – GPM/NP

Ementa: "ALTERA OS TERMOS DE CESSÃO DO SERVIDOR ANTÔNIO VITOR SILVA LEITE, MAT. 0120753, ATUALMENTE EXERCENDO O CARGO/FUNÇÃO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO NO FÓRUM DA COMARCA DE NOVO PROGRESSO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **Prefeito Municipal de Novo Progresso/PA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica do Município de Novo Progresso/PA;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 103, I da Lei Municipal nº 062/1998.

CONSIDERANDO o propósito de cooperação entre as administrações públicas em suas diferentes esferas e de exercício funcional integrado das atividades administrativas;

CONSIDERANDO a parceria firmada entre o Município de Novo Progresso e o Tribunal de Justiça do Estado do Pará através do Convênio nº 048/2014-TJ/PA e seus referentes termos aditivos de prorrogação de prazo, com previsão expressa de vigência até 18 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 057/2020 – GAB/NR, da lavra do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assinado pelo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Novo Repartimento/PA, requerendo a relotação da cessão do servidor Antônio Vitor Silva Leite, mat. 0120753, em favor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **sem ônus**, para assumir cargo exclusivamente comissionado como Chefe da Unidade Local de Arrecadação, no Fórum da Comarca de Novo Repartimento/PA;

CONSIDERANDO que o Servidor solicitado encontra-se cedido **com ônus** ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, lotado no Fórum da Comarca de Novo Progresso/PA;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 028/2020 – DF/NP, da lavra do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assinado pelo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Novo Progresso/PA, não se opondo à relotação da cessão do servidor Antônio Vitor Silva Leite, mat. 0120753, atualmente exercendo o cargo/função de auxiliar judiciário no Fórum da Comarca de Novo Progresso/PA, para assumir cargo exclusivamente comissionado como Chefe da Unidade Local de Arrecadação, no Fórum da Comarca de Novo Repartimento/PA;

RESOLVE:



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



Art. 1º - Alterar os termos de cessão do servidor Antônio Vitor Silva Leite, mat. 0120753, atualmente exercendo o cargo/função de auxiliar judiciário no Fórum da Comarca de Novo Progresso/PA, com ônus, para fins de determinar a relocação, sem ônus ao Município, para assumir o cargo exclusivamente comissionado como Chefe da Unidade Local de Arrecadação, no Fórum da Comarca de Novo Repartimento/PA.

Parágrafo Único. Torna-se sem efeito o ato, na hipótese de o servidor não se apresentar ao órgão cessionário de destinação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 14 de dezembro de 2020.

UBIRACI SOARES SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

Em 14 de dezembro de 2020.